



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 765

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 765

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.487/2022, DE 06/07/2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

Considerando a solicitação através do Memorando 4.421/2022, enviado pelo Diretor de Indústria e Comércio, mencionando que o imóvel abaixo relacionado foi devolvido pelo permissionário:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto abaixo relacionado, que dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Rosana:

DECRETO Nº	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	ENDEREÇO
2510/2016	JOSÉ FRANCELINO DE SOUZA 27644542876	23.837.717/0001-98	QUADRA 145, LOTE 10, BOX 10, DISTRITO DE PRIMAVERA - MUNICÍPIO DE ROSANA - SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis)** dias do mês de julho de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.488/2022, DE 07/07/2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a

criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria via site em 20/06/2022, Protocolo 1DOC nº. 2.553/2022, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **NEUZA FÁTIMA CAMARGO LIMA**, a partir de **20/06/2022**, portadora do RG nº. 1.826.979-1, CPF nº. 106.724.862-53, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete)** dias do mês de julho de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 037/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 22/07/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 765

Página 3 de 3

licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 07 de julho de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

às **08:00 horas do dia 20/07/2022**, fica **SUSPensa** até decisão ulterior. Publique-se e transmita, via e-mail o presente comunicado para eventuais licitantes que retiraram o edital. Rosana, 07 de julho de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0059/2022 - Pregão (Presencial) nº 033/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamento pesado Escavadeira Hidráulica E175C, marca New Holland, ano/modelo 2017, pertencente a frota Municipal, com fornecimento de mão de obra e peças originais, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/07/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - RICCI MAQUINAS LTDA, no(s) **lote(s) 01** com o valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de julho de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 0058/2022 - Concorrência nº 001/2022.

Objeto: Alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Considerando o Protocolo nº 2.184/2022, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosana, solicitando informações em referência ao processo supra; e Considerando que a entrega (protocolo) dos envelopes relativos à habilitação e proposta de preços está prevista para o dia 20/07/2022, e que portanto, não haverá tempo hábil para prestar as informações necessárias solicitadas pelo Ministério Público.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que o Edital da **Concorrência nº 001/2022**, tendo por objeto o supracitado, com data prevista entrega (protocolo) dos envelopes relativos à habilitação e proposta de preços para